



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07943/2023, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 620.856,00 (seiscentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000111 - RECAPE RANGEL PESTANA - CR 928582/2022

00311 - 15.451.5015.1098 - 44905100 238.856,00

Abertura de crédito adicional por Excesso de arrecadação, cf Lei 5.690 de 01/03/2023 - Recape rua Rangel Pestana

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1000112 - REFORMA DO CAMPO ESTÁDIO MUNICIPAL. ANTONIO MAURI -

00438 - 27.812.3007.1102 - 44905100 382.000,00

Abertura de crédito adicional por Excesso de arrecadação, cf Lei 5.690 de 01/03/2023 - Reforma campo de futebol.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 620.856,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 620.856,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 40.266.000,00

Saldo: 37.729.544,16

Utilizado: 1,26 % 2.536.455,84

AGUDOS/SP, 1 de março de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de março de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **09 de março de 2023**
Página: **12** Diário Oficial Eletrônico de Agudos.